



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
25 DE MARCO, nº26  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

DECRETO Nº: 27337/2017

Suplementação Dotações Orçamentárias-IPACI


O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO</b>	
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	
3390363300-SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFÍCIOS	
Fonte: 299900000000	20.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>20.000,00</b>
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:	
<b>TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>20.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

  
VICTOR DA SILVA COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 5470 de 01/12/2017